

## PORTARIA Nº 199, DE 10 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 005738/2022, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária a servidora MÔNICA TEREZA GÓES TURCHENSKI, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área de Atividade Judiciária, criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13 de novembro de 2019, com proventos e demais vantagens previstas em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade e, consequentemente, declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

## PORTARIA Nº 208, DE 20 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 19110/2022, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ANTONIO SHIZUO TSUCHIYA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de LONDRINA, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LAURA RAFAELA CURTARELLI DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e lotada provisoriamente neste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Central de Atendimento ao Eleitor de LONDRINA, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

## PORTARIA Nº 210, DE 23 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 20236/2022, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor HUGO GONÇALVES DE MATOS JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente I do Cartório da 41ª Zona Eleitoral de LONDRINA, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANTONIO SHIZUO TSUCHIYA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 41ª Zona Eleitoral de LONDRINA, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

## PORTARIA Nº 215, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 24166/2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR do cargo em comissão ocupado pelos servidores e servidoras do Quadro de Pessoal deste Tribunal, abaixo nominados:

I- ADWILHANS LUCIANO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Jurista 2 - GAB3, CJ-1;  
II- ANA MARIA MARSHALL, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Relatoria da Corregedoria - GAB6, CJ-1;  
III- ANA PAULA CHIMBIDA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Juiz Federal - GAB4, CJ-1;  
IV- CLAUDIA AFANIO, Analista Judiciária, Área Administrativa, do cargo em comissão de Assessora da Secretaria da Presidência, CJ-2;  
V- DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Assessora Jurídica da Diretoria-Geral, CJ-2;  
VI- JAMILE TON KUNTZ, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Juiz de Direito 2 - GAB5, CJ-1;  
VII- JULIANA PAULA ZIGOVSKI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do cargo em comissão de Coordenadora Executiva da Escola Judiciária, CJ-1;  
VIII- LARA MATSCHINSKE BASTOS DE BARROS, Analista Judiciária, Área Judiciária, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Juiz 1 - GAB2, CJ-1;  
IX- SILMARA APARECIDA LASKOSKI, Analista Judiciária, Área Administrativa, do cargo em comissão de Secretária de Administração, CJ-3;  
X- VIVIANE STEIN, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Juiz de Direito 1 - GAB1, CJ-1.

Art. 2º DISPENSAR os servidores e as servidoras abaixo nominados:

I- ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO, Analista Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Cálculos Contratuais e Apoio à Terceirização, FC-6;  
II- BEATRIZ RODRIGUES DE MELO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento e Logística de Eleição, FC-6;  
III- CARLA PANZA BRETAS, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente VI da Assistência Técnica de Apoio à Gestão Administrativa, FC-6;  
IV- CERES BERNADETE RODRIGUES OLSSON, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Responsabilidade Social, FC-3;

V- CLÁUDIA VALÉRIA BEVILACQUA GONÇALVES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V da Assistência de Gestão da Sustentabilidade, FC-5;

VI- CLEBER JOSE FERREIRA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente III do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-3;

VII- CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-6;

VIII- CYNTHIA MARIA CARVALHO LOSSO, Analista Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III do Gabinete da Presidência, FC-3;

IX- DÉBORA BEATRIZ MACHADO LOPES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III da Coordenadoria de Licitações e Contratos, FC-3;

X- DENIS DAMASCENO RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV da Assessoria Jurídica da Presidência, FC-4;

XI- DOMÍCIO PRATES RIBEIRO FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe da Seção de Cerimonial, FC-6;

XII- FABIO HENRIQUE BORGES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Jurisprudência, FC-3;

XIII- FABRÍCIO COSTA MELLO, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I da Seção de Segurança Institucional, FC-1;

XIV- FERNANDO CELSO TORRES, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe da Seção de Lotação e Remoção, FC-6;

XV- GIANE DOS SANTOS WIPPICH, Analista Judiciária, Área Administrativa - Contabilidade, da função comissionada de Chefe da Seção de Auditoria da Gestão e da Governança, FC-6;

XVI- GIOVANA BARBOSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V da Assistência de Gestão Documental e Memória Institucional, FC-5;

XVII- JOSÉ MARIA DOS SANTOS GARCIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente IV da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-4;

XVIII- JULIAN VELLOSO PUGH, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, FC-6;

XIX- LUCAS BARKE BRUZON, Técnico Judiciário - Apoio Especializado: Programação de Sistemas, da função comissionada de Chefe da Seção Segurança Cibernética, FC-6;

XX- LUCIANA CONTE RUBERT BRUKMULLER, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, FC-2;

XXI- LUCIANE YOSHIVASU MIYOSHI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral, FC-6;

XXII- LUIZ AUGUSTO GABARDO, da função comissionada de Assistente I da Seção de Manutenção de Imóveis do Interior, FC-1;

XXIII- MARCIO CARVALHO JARDIM, Técnico Judiciário - Apoio Especializado: Digitização, da função comissionada de Chefe do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, FC-3;

XXIV- MARCOS ALBERTO KWATKOWSKI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I da Seção de Planejamento e Logística de Eleição, FC-1;

XXV- MARDEN LINCOLN AMARAL MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V da Assessoria da Secretaria da Presidência, FC-5;

XXVI- MARIA ALMERINDA VENTURA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Administração, FC-2;

XXVII- MARIANA PIRIH CORDEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Ouvidoria, FC-6;

XXVIII- MARISTER ZEQUINÃO DE ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I da Seção de Contratos, FC-1;

XXIX- MARLUZE MATHIAS JANKE TOIGO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe de Gabinete da Presidência, FC-6;

XXX- MAURICÉIA MORO BESBATTI, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II do Gabinete da Secretaria Judiciária, FC-2;

XXXI- MICHELE MARTINS BURDA CASTILHO SIMONI, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, FC-4;

XXXII- MÔNICA ANDRÉA LAUREANTI BRUSCATO, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente IV do Gabinete da Presidência, FC-4;

XXXIII- OLIVIO TULLIO NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Acordãos, FC-6;

XXXIV- PATRÍCIA EMI YAMASHITA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral, FC-3;

XXXV- PATRICIA FRETTE NOGUEIRA DE LIMA CABRAL, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Planejamento de Eleições, FC-1;

XXXVI- PÉRSIDE PRISCILA MITTMANN, Analista Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Atenção à Saúde, FC-6;

XXXVII- RACHEL IVANIA TASCA E LAZZARI, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de Chefe da Seção de Manutenção de Imóveis da Capital, Região Metropolitana e Litoral, FC-6;

XXXVIII- ROBERTA DE TULLIO MONTEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I da Seção de Manutenção de Imóveis da Capital, Região Metropolitana e Litoral, FC-1;

XXXIX- SANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral, FC-3;

XL- SINTER MAIKI DE CONSTANTINO MACHADO E SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Chefe da Seção de Obras e Projetos, FC-6;

XLI- SUZANA LÚCIA SCHUELER PIERRI CARDOSO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II do Gabinete da Secretaria de Administração, FC-2;

XLII- VILMAR CHEQUELEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente III da Seção de Produção Audiovisual, FC-3;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

## PORTARIA Nº 216, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 24166/2022, resolve:

Art. 1º NOMEAR as servidoras e os servidores do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo nominados:

I- ADWILHANS LUCIANO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Jurista 2 - GAB3, CJ-2;

II- ANA MARIA BARBOSA CANDIOTTO, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, CJ-1;

III- ANA MARIA MARSHALL, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete da Relatoria da Corregedoria - GAB6, CJ-2;

IV- ANA PAULA CHIMBIDA DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Juiz Federal - GAB4, CJ-2;

V- CARLA PANZA BRETAS, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento das Contratações, CJ-2;

VI- CLAUDIA AFANIO, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Inovação e Sustentabilidade, CJ-2;

VII- CRISTIANE PAULA DA SILVA GALPERIN, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, CJ-1;

VIII- DANIELE CRISTINE FORNECK FRANZINI, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessora Chefe da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, CJ-3;

IX- DENIS DAMASCENO RAMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, CJ-2;

X- DOMÍCIO PRATES RIBEIRO FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Cerimonial, CJ-1;

XI- FERNANDO CELSO TORRES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Atenção à Saúde e Perícias, CJ-1;

XII- FERNÃO MONTEIRO MAUGER, Analista Judiciário, Apoio Especializado: Análise de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos de Inovação, CJ-1;

XIII- GIANE DOS SANTOS WIPPICH, Analista Judiciária, Área Administrativa - Contabilidade, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Auditoria Interna, CJ-2;

XIV- JAMILE TON KUNTZ, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Juiz de Direito 2 - GAB5, CJ-2;

XV- JULIAN VELLOSO PUGH, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Coordenadoria de Licitações e Contratos, CJ-1;

XVI- JULIANA PAULA ZIGOVSKI, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Executiva da Escola Judiciária, CJ-2;

XVII- LARA MATSCHINSKE BASTOS DE BARROS, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Jurista 1 - GAB2, CJ-2;

XVIII- LILIAN GASPARIN, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Administração, CJ-3;

XIX- LUCAS BARKE BRUZON, Técnico Judiciário - Apoio Especializado: Programação de Sistemas, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Cibernética CJ-1;

XX- LUC

XXI- MARDEN LINCOLN AMARAL MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Comunicação Social, CJ-3;  
XXII- MARIANA PIRIH CORDEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Ouvidoria, CJ-1;  
XXIII- MARLUZE MATHIAS JANKE TOIGO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria da Presidência, CJ-1;  
XXIV- MAURICÉIA MORO BESBATI, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria Judiciária, CJ-1;  
XXV- OLIVIO TULLIO NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento e Logística de Eleições e de Inovação, CJ-1;

XXVI- RACHEL IVANIA TASCA E LAZZARI, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica da Secretaria de Administração, CJ-1;

XXVII- SILMARA APARECIDA LASKOSKI, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Assessora Jurídica da Diretoria-Geral, CJ-2;

XXVIII- VIVIANE STEIN, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Juiz de Direito 1 - GAB1, CJ-2;

XXIX- WILLIAN GALLERA GARCIA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Planejamento de Eleição, CJ-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

## PORTARIA Nº 217, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 24166/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras e os servidores abaixo nominados:

I- ADRIANA CANDIDA MUNCKE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III do Gabinete da Secretaria da Presidência, FC-3;

II- ANETE DIESEL, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Obras e Projetos, FC-6;

III- BÁRBARA ANDRESSA CASAGRANDE AYRES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Planejamento de Eleição, FC-1;

IV- BEATRIZ RODRIGUES DE MELO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI da Assistência de Apoio às Contratações de TI, FC-6;

V- BIANCA FABIANA LAZZAROTTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Folha de Pagamento, FC-1;

VI- CÉLIO FERREIRA LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Gestão de Patrimônio, FC-1;

VII- CLAUDIA BURKHART, Técnica Judiciária, Apoio Especializado: Digitização, para exercer a função comissionada de Assistente II da Coordenadoria de Gestão de Patrimônio, FC-2;

VIII- CLÁUDIA VALÉRIA BEVILACQUA GONÇALVES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Gestão da Sustentabilidade, Acessibilidade e Responsabilidade Social, FC-6;

IX- CLEBER JOSE FERREIRA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente IV da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-4.

X- CYNTHIA MARIA CARVALHO LOSSO, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV do Gabinete da Secretaria da Presidência, FC-4;

XI- DÉBORA BEATRIZ MACHADO LOPES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Suporte ao Planejamento das Contratações, FC-6;

XII- DINARTE ANTONIO BIANCHI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Gestão de Patrimônio, FC-1;

XIII- FABIO HENRIQUE BORGES DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Jurisprudência, FC-6;

XIV- FÁBRICIO COSTA MELLO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Inteligência, FC-6;

XV- GIOVANA BARBOSA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Planejamento de Eleição, FC-6;

XVI- JOSÉ MARIA DOS SANTOS GARCIA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente VI do Gabinete da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, FC-6;

XVII- LUCIANA CONTE RUBERT BRUKMULLER, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Chefe de Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, FC-5;

XVIII- LUIS ROBERTO MACHADO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Diárias e Controle de Frequência, FC-1;

XIX- MARCIO CARVALHO JARDIM, Técnico Judiciário - Apoio Especializado: Digitização, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Apoio à Governança das Contratações, FC-6;

XX- MARCOS ALBERTO KWIATKOWSKI, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Análise de Custos das Contratações, FC-6;

XXI- MARIA ALMERINDA VENTURA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Coordenadoria de Licitações e Contratos, FC-1;

XXII- MARIA REGINA BLANCO MAGALHAES, Técnica Judiciária, Apoio Especializado: Digitização, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Gestão Documental e Memória Institucional, FC-6;

XXIII- MARILENE MARIA WALESKO, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração, FC-1;

XXIV- MARISTER ZEQUINÃO DE ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II da Seção de Contratos, FC-2;

XXV- MICHELE MARTINS BURDA CASTILHO SIMONI, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente V da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, FC-5;

XXVI- MÔNICA ANDRÉA LAUREANTI BRUSCATO, Analista Judiciária, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente VI do Gabinete da Secretaria da Presidência, FC-6;

XXVII- PATRÍCIA EMI YAMASHITA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V do Gabinete da Diretoria-Geral, FC-5;

XXVIII- PÉRSIDE PRISCILA MITTMANN, Analista Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Lotação, Remoção e Teletrabalho, FC-6;

XXIX- RICARDO AUGUSTO VIEIRA, Técnico Judiciário, Apoio Especializado: Digitização, para exercer a função comissionada de Assistente V da Assessoria Jurídica da Presidência, FC-5;

XXX- ROBERTA DE TULLIO MONTEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III do Gabinete da Secretaria de Administração, FC-3;

XXXI- SANDRA DO NASCIMENTO FERREIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V do Gabinete da Diretoria-Geral, FC-5;

XXXII- SINTER MAIKI DE CONSTANTINO MACHADO E SANTANA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Manutenção de Imóveis da Capital, Região Metropolitana e Litoral, FC-6;

XXXIII- SUZANA LUCIA SCHUELER PIERRI CARDOSO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente II da Coordenadoria de Infraestrutura Predial, FC-2.

XXXIV- TATIANA KOLLY WASILEWSKI RODRIGUES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente I da Assistência LGPD e Processo de Segurança da Informação, FC-1;

XXXV- VILMAR CHEQUELEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Conteúdo Web, FC-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

## PORTARIA Nº 218, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 24166/2022, resolve:

Art. 1º EXONERAR JOSMAR AMBRUS, do cargo em comissão de Secretário da Presidência, CJ-3.

Art. 2º NOMEAR JOSMAR AMBRUS para exercer o cargo em Comissão de Secretário da Presidência, CJ-4.

Art. 3º NOMEAR ANA CAROLINA BETMANN LIMA para exercer o cargo em Comissão de Assessora da Secretaria da Presidência, CJ-2.

Art. 4º DESIGNAR, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, o servidor ADRIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA, requisitado para prestar serviço junto a este Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente V da Secretaria da Presidência, FC-5.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. COIMBRA DE MOURA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

### PORTARIA Nº 355, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0001432-64.2022.6.17.8000, resolve:

a) Conceder a EDUARDO RÉGIS DE ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2004, posicionado na Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 40, § 1º, inciso III, alínea a), da Constituição Federal, com a redação em vigor antes da edição da referida Emenda, com proventos correspondentes à totalidade da média dos salários de contribuição do requerente, apurados na forma da Lei nº 10.887/2004; e b) Os proventos da aposentadoria ora concedida serão revistos na mesma proporção e na mesma data em que se modifiquem os valores dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com o art. 15 da Lei nº 10.887/2004, vigente até a edição da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

### PORTARIA Nº 368, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no SEI nº 0008480-74.2022.6.17.8000, resolve:

a) conceder à servidora FERNANDA MARIA CARDOSO CORREIA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, § 1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012; b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter a servidora migrado, em 29.03.2019, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0004238-43.2020.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social; c) nos termos do art. 3º, inciso II, § 1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial concedido à servidora mediante a Portaria nº 141, de 09.03.2022, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração; d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal, e considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

### PORTARIA Nº 369, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no SEI nº 0008478-07.2022.6.17.8000, resolve:

a) conceder ao servidor JOSÉ CLÁUDIO CORDEIRO SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com fundamento no art. 20, § 2º, II, e § 3º, II, e art. 26, § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, c/c o art. 3º, inciso II, § 1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012; b) os proventos de aposentadoria corresponderão ao valor médio das remunerações base de contribuição previdenciária, limitados ao valor teto dos benefícios concedidos no Regime Geral de Previdência Social, em virtude de ter o servidor migrado, em 29.03.2019, para o Regime de Previdência Complementar, conforme o Processo SEI nº 0004246-20.2020.6.17.8000, os quais, nos termos do art. 26, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103, de 13.11.2019, serão reajustados na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social; c) nos termos do art. 3º, inciso II, § 1º, da Lei nº 12.618, de 30.04.2012, os referidos proventos serão acrescidos do Benefício Especial concedido ao servidor mediante a Portaria nº 141, de 09.03.2022, que, em consonância com o § 6º do referido art. 3º, será atualizado pelo mesmo índice aplicável ao benefício de aposentadoria ou pensão mantido pelo Regime Geral de Previdência Social, a contar da data de migração; d) em cumprimento do disposto no art. 40, § 18, da Constituição Federal, e considerando o entendimento firmado pela AGU no Parecer 0093/2018/DECOR/CGU/AGU, exarado no Processo NUP nº 03154.004642/2018-50, e pela Coordenação-Geral de Tributação do Ministério da Fazenda, na Solução de Consulta nº 42-COSIT, de 14.02.2019, os valores acima ficarão isentos da incidência de contribuição previdenciária.

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES